*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2/2021

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 2/2021, de autoria da Mesa Diretora que altera o Anexo III da Lei Municipal Nº 2.893/2019, Lei Municipal nº 2.952/2020 e Lei Municipal 2.986/2021, que versam sobre a estrutura organizacional dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente cumpre destacar que a Mesa Diretora, possui competência privativa para legislar sobre assuntos administrativos internos desta Casa, conforme dispõe o art.22, II, da Lei Orgânica Municipal, vejamos:

Art. 22 À Mesa, dentre outras atribuições, compete:

II - organizar os serviços administrativos da Câmara com a criação, transformação ou extinção de seus cargos, empregos e funções e fixação de respectiva remuneração;

No que tange à alteração pretendida, observamos que o projeto de lei tem por objetivo:

a) estabelecer de forma mais objetiva o requisito mínimo exigido para investidura do Cargo Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, Legislativo e Cerimonial;

b) alterar o requisito mínimo para investidura no Cargo de Gerente de Áudio e Tecnologia da Informação, que passa a ser nível superior, com conhecimentos em técnica de programação;

c) altera as atribuições do Cargo de Assessor de Manutenção e Serviços Gerais.

Desta feita, constato que realmente o projeto aperfeiçoa a Lei Nº 2.893/2019, possibilitando melhor definição das atribuições dos referidos cargos, bem como dos requisitos mínimos necessários para o preenchimento.

Diante do exposto profiro voto favorável a aprovação da matéria, tendo em vista estar revestida de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova a matéria por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
(PODEMOS)
Secretário

GILMAR LUIZ BORLOT
(PSD)
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
(REDE)
Relator